

INDICAÇÃO Nº 016/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se estude a possibilidade de construção de redutores de velocidade, tipo lombada na Rua Bertolini Marins Bueno, localidade de Faxinal dos Mendes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição como forma de controlar a velocidade dos veículos que circulam na referida via, em especial em frente ao Campo de Futebol, Bar do Vanderlei (Valdinho) e outra próxima ao comércio do Mano, haja visto, que existe grande fluxo de pessoas tornando indispensável a construção de lombadas que certamente irá garantir mais segurança a todos.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 17 de fevereiro de 2017

Antonio Barbosa Quadra
Vereador

Gilson Roberto dos Santos Lima
Vereador